

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

CNPJ nº 14.376.247/0001-11 – Código de Negociação: BMLC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora, e a **ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.832/0001-87 ("Gestora"), na qualidade gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.247/0001-11 ("Fundo"), proprietário de parte do *Edifício comercial, denominado Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, sendo mais especificamente: os pavimentos 2º, e 15º, São Paulo/SP* ("Imóvel"), comunicam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

O Fundo recebeu uma proposta de aquisição dos bens imóveis que compõem o patrimônio do Fundo ("Imóveis"), enviada pelo **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.048.651/0001-12 ("Proponente"), com preço e forma de pagamento descritos abaixo ("Proposta de Aquisição").

Comprador: *PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII*

Imóvel: *Edifício comercial, denominado Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, sendo mais especificamente: os pavimentos 2º, e 15º, totalizando uma área de 1.453m².*

Preço: *R\$ 17.436.000,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais)*

Forma de Pagamento: *O Preço de Aquisição será pago em moeda corrente nacional, quando da assinatura do Compromisso de Venda e Compra do Imóvel e Escritura de Compra e Venda, desde que superadas as Condições Precedentes indicadas na Proposta de Aquisição.*

Validade: *Esta Proposta será válida pelo prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento por parte da Vendedora, sendo que mediante "de acordo" do Vendedor dentro de referido prazo, esta passa a vincular ambas as Partes.*

Caso a Administradora, o Comitê de Investimentos e a Gestora entendam que a Proposta é do interesse do Fundo, será realizada convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") para análise e deliberação da Proposta pelos Cotistas. A aprovação da proposta poderá ser submetida à AGE de forma conjunta com a aprovação dos atos que decorram de tal aceitação, incluindo a liquidação do Fundo, nos termos dos Artigos 33 e 42 do [Regulamento](#) do Fundo; e

Por fim, a Administradora e a Gestora destacam que a Proposta e a conclusão da alienação dos Imóveis pelo Fundo estão sujeitas a determinadas condições precedentes e prazos previstos na Proposta e/ou a serem previstos no restante da documentação relativa à compra e venda dos Imóveis, como é habitual em operações dessa natureza.



Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
e
ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.